



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022

Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba o “Dia em Comemoração ao aniversário da Escola Estadual DOM JOSÉ DE CAMARGO BARROS”.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba o "Dia em Comemoração ao Aniversário da Escola Estadual Dom José de Camargo Barros", a ser comemorado anualmente no dia 08 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de junho de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador



JUSTIFICATIVA

ESCOLA ESTADUAL “DOM JOSÉ DE CAMARGO BARROS”

O primeiro Ginásio e o primeiro Colégio Estadual de Indaiatuba, sonho realizado pelo filantropo e benemérito senhor Mioji Takahara (pai da Comendadora Maria Maçako Takahara Imanishi), assessorado pelo então deputado estadual, Dr. Archimedes Lamoglia (patrono da Fatec) e concretizada pelo Governador Adhemar de Barros, Dom José sempre acolheu a população indaiatubana, mas também todos aqueles que são futuros indaiatubanos (de coração) sendo o primeiro contato público, com a população.

Escola que formou gerações, entre eles, vários professores, estudantes, pessoas ilustres e famílias, que por ali conviveram são hoje cidadãos ativos em nossa cidade, contribuindo para uma Indaiatuba, mais humanizada, e muitos têm seus nomes homenageados, por diversos próprios municipais

Reverenciar essa catedral do saber, e a congregação de professores que constituem seu corpo docente e que também já contribuíram para o progresso de Indaiatuba, fazem do Dom José e de seu ilustre patrono, o 12º bispo de São Paulo, o querido Dom José de Camargo Barros, um momento impar na historiografia e na Memória de nossa cidade.

Que o lema da escola “Non scholae sed vitae discimus - não aprendemos para a escola, mas sim para a vida” seja reverenciado também por esta casa legislativa, homenageando através do estabelecimento desta data, de maneira indelével no calendário de comemorações oficial de nossa cidade.

Considerada uma das maiores instituições de ensino da cidade, possui seu próprio hino, brasão e bandeira. Fundada no dia 8 de junho de 1950, comemorando neste ano de 2022, 72 anos de existência, história e educação.

Um fato curioso e muito interessante, e a quantidade de Professores que lecionaram ou estudaram na Escola Estadual Dom José de Camargo Barros.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Sala das sessões, em 03 de junho de 2022.

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador